

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.353/2012**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Comércio,
Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM
de Mucurici.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.734/2012 (Processo CEE nº. 240/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Comércio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Mucurici, situada na Rua Rouxinol, nº. 06, Bairro Planalto, município de Mucurici, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 19 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 03-01-2013.**